

Ofício nº 035/2023 – GAB/PMON

Ourilândia do Norte/PA, 24 de março de 2023.

Ao
Excelentíssimo
Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA,
Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA.

Senhor Presidente,

Encaminhamos-lhe, o Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a ofertar premiações pecuniárias aos vencedores dos Campeonatos Esportivos e da II Olimpíada de Ourilândia do Norte, diante das justificativas que seguem anexas.

Respeitosamente, solicitamos a colaboração dos(a) Ilustres Vereadores(a) para apreciação e votação do presente Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, conforme os preceitos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, haja vista, o seu relevante interesse público.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevo com apreço e consideração.

Atenciosamente,

JULIO CESAR

DAIREL:7980133129

1

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2023.03.24 10:50:30 -03'00'

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos(a) Vereadores(a).

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a ofertar premiações pecuniárias aos vencedores dos Campeonatos Esportivos e da II Olimpíada de Ourilândia do Norte, promovidos pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

O Projeto de Lei em apreço, também tem por objetivo anunciar a realização das Competições Esportivas e a II Olimpíada de Ourilândia do Norte do ano de 2023, podendo assim, entusiasmar a prática e despertar a vontade de novos usuários no meio esportivo, assim levando o bom exemplo de disputa que irá trazer aos nossos jovens a vontade de praticar esportes, nossa missão e levar em todo território do nosso Município essa prática.

Consideravelmente, a finalidade do presente, se compreende aos meios suficientes para promover o incentivo à prática desportiva no Município, mediante a premiação das equipes e atletas participantes das diversas modalidades esportivas organizadas pelo Município.

Atento à importância que esse evento representará para a cidade, principalmente nos quesitos de números praticantes que virão de outras cidades, a movimentação comercial em geral e a diversidades de modalidades esportivas.

Neste linear, estampamos que os Campeonatos Esportivos e II Olimpíada, compreenderá com inúmeras modalidades esportivas, conforme consta no anexo único.

Dessa forma, damos por justificado e remetemos a essa Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei, visto à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação.

Diante dos motivos explanados, reiteramos a necessidade da aprovação do presente Projeto de Lei, invocando o reconhecimento por parte dos Nobres Vereadores.

JULIO CESAR

DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2023.03.24 10:50:45 -03'00'

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

PROJETO LEI MUNICIPAL Nº _____

DE, 24 DE MARÇO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a ofertar premiações pecuniárias aos vencedores dos Campeonatos Esportivos e da II Olimpíada de Ourilândia do Norte, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiações pecuniárias aos atletas ou equipes campeã, conforme modalidades e valores estabelecidos no Anexo Único.

Art. 2º - O valor total a ser gasto com as premiações pecuniárias, correspondem a quantia de R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), os quais serão distribuídos aos vencedores das diversas categorias.

Art. 3º - Os atletas ou equipes campeãs de cada modalidade, receberão suas premiações pecuniárias em espécie, cujo valor não exceda R\$ 200,00 (duzentos reais), as demais premiações pecuniárias serão efetivadas mediante transferência bancária em nome do atleta ou do representante da equipe, livre de impostos, taxas ou qualquer outra retenção.

Art. 4º - O Município, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, cobrará inscrições para algumas modalidades de competições esportivas, cujo valor constará no Anexo Único, devendo a receita arrecadada ser incorporada ao pagamento das premiações.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares e/ou especiais caso seja necessário.

Art. 6º - O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei nos casos omissos, através da expedição de ato próprio.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 24 de março de 2023.

JULIO CESAR

DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2023.03.24 10:50:56 -03'00'

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

ANEXO ÚNICO

**PREMIAÇÕES
ATLETA OU EQUIPE CAMPEÃ DE CADA MODALIDADE**

	X2 DE FUTSAL MASCULINO	VALOR UNITÁRIO
1	CAMPEÃO	R\$ 3.000,00
2	VICE-CAMPEÃO	R\$ 2.000,00
	INSCRIÇÃO INDIVIDUAL R\$ 50,00	

	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO 1ª DIVISÃO	VALOR UNITÁRIO
1	CAMPEÃO	R\$ 10.000,00
2	VICE-CAMPEÃO	R\$ 4.000,00
3	TERCEIRO COLOCADO	R\$ 1.000,00
4	MELHOR JOGADOR DO CAMPEONATO	R\$ 200,00
5	ARTILHEIRO DO CAMPEONATO	R\$ 200,00
6	MELHOR GOLEIRO DO CAMPEONATO	R\$ 200,00
7	REVELAÇÃO DO CAMPEONATO	R\$ 200,00
	INSCRIÇÃO COLETIVA R\$ 400,00	

	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO 1ª DIVISÃO	VALOR UNITÁRIO
1	CAMPEÃ	R\$ 4.000,00
2	VICE-CAMPEÃ	R\$ 2.000,00
3	TERCEIRA COLOCADA	R\$ 500,00
4	MELHOR JOGADORA	R\$ 100,00
5	ARTILHEIRA DO CAMPEONATO	R\$ 100,00
6	MELHOR GOLEIRA DO CAMPEONATO	R\$ 100,00
7	REVELAÇÃO DO CAMPEONATO	R\$ 100,00
	INSCRIÇÃO COLETIVA R\$ 250,00	

	MARATONA 5 KM	VALOR UNITÁRIO
1	CAMPEÃO	R\$ 3.000,00
2	VICE-CAMPEÃO	R\$ 2.000,00
3	TERCEIRO COLOCADO	R\$ 1.000,00
	INSCRIÇÃO INDIVIDUAL R\$ 80,00	

	FESTIVAL ESPORTE-CULTURAL MASCULINO DIST. CAMPINHO	VALOR UNITÁRIO
1	CAMPEÃO	R\$ 4.000,00
2	VICE-CAMPEÃO	R\$ 2.000,00
	FESTIVAL ESPORTE-CULTURAL FEMININO DIST. CAMPINHO	VALOR UNITÁRIO

1	CAMPEÃ	R\$ 2.000,00
2	VICE-CAMPEÃ	R\$ 1.000,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL MASCULINO 2ª DIVISÃO		
1	CAMPEÃO	R\$ 7.000,00
2	VICE-CAMPEÃO	R\$ 3.000,00
3	TERCEIRO COLOCADO	R\$ 1.000,00
4	MELHOR JOGADOR DO CAMPEONATO	R\$ 100,00
5	ARTILHEIRO DO CAMPEONATO	R\$ 100,00
6	MELHOR GOLEIRO DO CAMPEONATO	R\$ 100,00
7	REVELAÇÃO DO CAMPEONATO	R\$ 100,00
INSCRIÇÃO COLETIVA R\$ 400,00		

CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL QUADRA MASCULINO		VALOR UNITÁRIO
1	CAMPEÃO	R\$ 2.000,00
2	VICE-CAMPEÃO	R\$ 1.000,00
INSCRIÇÃO COLETIVA R\$ 100,00		

CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL QUADRA FEMININO		VALOR UNITÁRIO
1	CAMPEÃ	R\$ 1.500,00
2	VICE-CAMPEÃ	R\$ 500,00
INSCRIÇÃO COLETIVA R\$ 50,00		

GINCANA DE BAIROS		VALOR UNITÁRIO
1	CAMPEÃO	R\$ 6.000,00
2	VICE-CAMPEÃO	R\$ 3.000,00
3	TERCEIRO LUGAR	R\$ 1.000,00

OLIMPÍADA DE OURILÂNDIA		VALOR UNITÁRIO
PREMIAÇÕES DAS MODALIDADES INDIVIDUAL E DUPLA		
1	CAMPEÃ DO ATLETISMO FEMININO 100 METROS	R\$ 100,00
2	CAMPEÃO DO ATLETISMO MASCULINO 100 METROS	R\$ 100,00
3	CAMPEÃ DO CICLISMO FEMININO DE ESTRADA 10 KM	R\$ 100,00
4	CAMPEÃ DO CICLISMO FEMININO MTB XCO 10 KM	R\$ 100,00
5	CAMPEÃO DO CICLISMO MASCULINO DE ESTRADA 10 KM	R\$ 100,00
6	CAMPEÃO DO CICLISMO MASCULINO MTB XCO 10 KM	R\$ 100,00
7	CAMPEÃO DA DAMA	R\$ 100,00
8	CAMPEÃO DA XADREZ	R\$ 100,00
9	CAMPEÃO DO DOMINÓ	R\$ 100,00
10	CAMPEÃO DA DOMINÓ	R\$ 100,00
11	1º LUGAR GAROTA OLÍMPICA	R\$ 1.000,00
12	CAMPEÃ DA NATAÇÃO FEMININO	R\$ 100,00
13	CAMPEÃO DA NATAÇÃO MASCULINO	R\$ 100,00
14	CAMPEÃO DA SINUCA	R\$ 100,00
15	CAMPEÃO TÊNIS DE MESA	R\$ 100,00
16	CAMPEÃO DO TRUCO	R\$ 100,00

17	CAMPEÃO DO TRUCO	R\$ 100,00
18	CAMPEÃ DO VOLEIBOL DE AREIA FEMININO	R\$ 100,00
19	CAMPEÃO DO VOLEIBOL DE AREIA MASCULINO	R\$ 100,00
20	CAMPEÃ DO VOLEIBOL DE AREIA FEMININO	R\$ 100,00
21	CAMPEÃO DO VOLEIBOL DE AREIA MASCULINO	R\$ 100,00
PREMIAÇÕES DAS MODALIDADES COLETIVAS		
22	CAMPEÃ DO FUTEBOL FEMININO SOCIETY	R\$ 500,00
23	CAMPEÃO DO FUTEBOL MASCULINO SOCIETY	R\$ 500,00
24	CAMPEÃO DO FUTEBOL SOCIETY SÊNIOR	R\$ 500,00
25	CAMPEÃ DO FUTSAL FEMININO	R\$ 500,00
26	CAMPEÃO DO FUTSAL MASCULINO	R\$ 500,00
27	CAMPEÃO DO HANDEBOL MASCULINO	R\$ 500,00
28	CAMPEÃ DO VOLEIBOL QUADRA FEMININO	R\$ 500,00
29	CAMPEÃO DO VOLEIBOL QUADRA MASCULINO	R\$ 500,00
PREMIAÇÃO GERAL		
30	CAMPEÃO	R\$ 15.000,00
31	VICE-CAMPEÃO	R\$ 8.000,00
32	TERCEIRO COLOCADO	R\$ 4.000,00

	CAMPEONATO DE FUTSAL SÊNIOR	VALOR UNITÁRIO
1	CAMPEÃO	R\$ 5.000,00
2	VICE-CAMPEÃO	R\$ 2.000,00
3	MELHOR JOGADOR DO CAMPEONATO	R\$ 200,00
4	ARTILHEIRO DO CAMPEONATO	R\$ 200,00
5	MELHOR GOLEIRO DO CAMPEONATO	R\$ 100,00
	INSCRIÇÃO COLETIVA R\$ 400,00	

	CAMPEONATO DE FUTEBOL MASCULINO JOSÉ VALTO 1ª DIVISÃO	VALOR UNITÁRIO
1	CAMPEÃO	R\$ 15.000,00
2	VICE-CAMPEÃO	R\$ 7.000,00
3	TERCEIRO COLOCADO	R\$ 2.000,00
4	MELHOR JOGADOR DO CAMPEONATO	R\$ 200,00
5	ARTILHEIRO DO CAMPEONATO	R\$ 200,00
6	MELHOR GOLEIRO DO CAMPEONATO	R\$ 200,00
7	REVELAÇÃO DO CAMPEONATO	R\$ 200,00
	INSCRIÇÃO COLETIVA R\$ 700,00	

	COPA REGIONAL DE VOLEIBOL DE QUADRA DE OURILÂNDIA MASCULINO	VALOR UNITÁRIO
1	CAMPEÃO	R\$ 6.000,00
2	VICE-CAMPEÃO	R\$ 3.000,00
	INSCRIÇÃO COLETIVA R\$ 500,00	

	TAÇA OURILÂNDIA DE FUTSAL MASCULINO	VALOR UNITÁRIO
1	CAMPEÃO	R\$ 6.000,00
2	VICE-CAMPEÃO	R\$ 3.000,00
3	TERCEIRO COLOCADO	R\$ 1.000,00
4	MELHOR JOGADOR DO CAMPEONATO	R\$ 200,00

5	ARTILHEIRO DO CAMPEONATO	R\$ 200,00
6	MELHOR GOLEIRO DO CAMPEONATO	R\$ 100,00
7	REVELAÇÃO DO CAMPEONATO	R\$ 100,00
	INSCRIÇÃO COLETIVA R\$ 400,00	

	TAÇA OURILÂNDIA DE FUTSAL FEMININO	VALOR UNITÁRIO
1	CAMPEÃ	R\$ 3.000,00
2	VICE-CAMPEÃ	R\$ 1.000,00
3	TERCEIRA COLOCADA	R\$ 500,00
4	MELHOR JOGADOR DO CAMPEONATO	R\$ 100,00
5	ARTILHEIRO DO CAMPEONATO	R\$ 100,00
6	MELHOR GOLEIRO DO CAMPEONATO	R\$ 100,00
7	REVELAÇÃO DO CAMPEONATO	R\$ 100,00
	INSCRIÇÃO COLETIVA R\$ 250,00	

	CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO SUB-17	VALOR UNITÁRIO
1	CAMPEÃO	R\$ 1.000,00
2	VICE-CAMPEÃO	R\$ 500,00
3	MELHOR JOGADOR DO CAMPEONATO	R\$ 100,00
4	ARTILHEIRO DO CAMPEONATO	R\$ 100,00
5	MELHOR GOLEIRO DO CAMPEONATO	R\$ 50,00
6	REVELAÇÃO DO CAMPEONATO	R\$ 50,00
	INSCRIÇÃO COLETIVA R\$ 200,00	

	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL MASTER	VALOR UNITÁRIO
1	CAMPEÃO	R\$ 3.000,00
2	VICE-CAMPEÃO	R\$ 1.000,00
3	MELHOR JOGADOR DO CAMPEONATO	R\$ 100,00
4	ARTILHEIRO DO CAMPEONATO	R\$ 100,00
5	MELHOR GOLEIRO DO CAMPEONATO	R\$ 100,00
	INSCRIÇÃO COLETIVA R\$ 500,00	

	CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO DIST. CAMPINHO	VALOR UNITÁRIO
1	CAMPEÃO	R\$ 6.000,00
2	VICE-CAMPEÃO	R\$ 3.000,00
3	TERCEIRO COLOCADO	R\$ 1.000,00

TOTAL: R\$ 145.600,00